



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1862/Ano VIII - 27 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.681, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Avenida "Bispo Dom Antônio Agostinho Marochi" à via especificada, localizada na interligação entre os conjuntos habitacionais Humberto Salvador e João Domingos Netto.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida de Código 46.823, localizada na interligação entre os conjuntos habitacionais Humberto Salvador e João Domingos Netto, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se AVENIDA "BISPO DOM ANTÔNIO AGOSTINHO MAROCHI", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 637f7ac1-fa39-4f0b-9afc-79f95c8fc14a